



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA BARRETO DE MENEZES 1648 PRAZERES CEP: 54.330-900 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES DO MUNICÍPIO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE DOS FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DESTAS DISPONIBILIDADES; E CENTRALIZAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; TODOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

UNID. INTERESSADA: SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS - SEFIC

REFERÊNCIA EXTERNA:

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 19/09/2023



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA BARRETO DE MENEZES 1648 PRAZERES CEP: 54.330-900 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA 2023
NÚMERO: 24442/00248
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES DO MUNICÍPIO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE DOS FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DESTAS DISPONIBILIDADES; E CENTRALIZAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; TODOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS - SEFIC
ORÇAMENTISTA: DIOGO RAPHAEL DE LIMA CABRAL
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 19/09/2023

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES DO MUNICÍPIO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE DOS FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DESTAS DISPONIBILIDADES; E CENTRALIZAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; TODOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	UNIDADE	1,00	63.660,00	63.660,00
				VALOR GLOBAL	63.660,00



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA BARRETO DE MENEZES 1648 PRAZERES CEP: 54.330-900 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	001	DESVIO PADRÃO	3.660,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,75%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	-----	---------------	----------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES (UASG 987445) BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12	MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS / 3 - PREFEITURA MUN DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - BANCO DO BRASIL S/A 00.000.000/0513-49	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA (UASG 927317) ITAU UNIBANCO S.A. 60.701.190/0001-04	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (UASG 925942) BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A 04.913.711/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023	333/3166100/0159100/00202023	025/2023	024/2023
MARCA				
DATA	14/02/2023	06/02/2023	26/05/2023	01/08/2023
PREÇO	R\$ 32.806,6000	R\$ 60.000,0000	R\$ 67.320,0000	R\$ 83.673,8500
SITUAÇÃO	EXPURGADA	VALIDADA	VALIDADA	EXPURGADA

MENOR PREÇO	R\$ 60.000,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 63.660,00	MEDIANA	R\$ 63.660,00	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO
-------------	---------------	------------------	---------------	---------	---------------	----------	-----------

FONTE DAS AMOSTRAS: **01:** Data: 14/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:987445. **02:** Data: 06/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33331661000159-1-000020/2023. **03:** Data: 26/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:252023/UASG:927317. **04:** Data: 01/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:925942.

JUSTIFICATIVA: O SCP não retornou três ou mais amostras que tivessem a mesma média de preço. A amostra 04 está mais de 30% acima da mediana na coleção de amostras, sendo expurgada do orçamento.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987445&uasg=987445&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/33331661000159/2023/000020>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927317&uasg=927317&numprp=252023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925942&uasg=925942&numprp=242023&codigoModalidade=5



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA BARRETO DE MENEZES 1648 PRAZERES CEP: 54.330-900 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES DO MUNICÍPIO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE DOS FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DESTAS DISPONIBILIDADES; E CENTRALIZAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; TODOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	100,00%	100,00%	A



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA BARRETO DE MENEZES 1648 PRAZERES CEP: 54.330-900 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

5 - JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES

Conforme preceitua o parágrafo 5º do artigo 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 10 DE AGOSTO DE 2023: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável;"



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA BARRETO DE MENEZES 1648 PRAZERES CEP: 54.330-900 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

6 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

6. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

6.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

6.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **6.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **6.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **6.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **6.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **6.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **6.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **6.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorizar a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **6.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **6.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **6.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **6.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **6.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **6.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexecutável, na seguinte ordem: **6.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **6.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexecutáveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **6.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **6.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **6.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **6.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **6.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **6.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **6.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **6.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **6.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **6.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **6.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **6.4.1.** O orçamentista é responsável por: **6.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **6.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **6.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **6.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **6.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **6.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **6.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Diogo Raphael de Lima Cabral
CPF/Matrícula 104.488.134-83
Portaria nº 0305/2019



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

Identificação interna do documento UA85WJFM9L-8WKSZY1



Nome do arquivo:

Orcamento_estimativo_contratacao_de_Instituicao_Finance_2023112
71113257725684.pdf

Data de vinculação ao processo: 27/11/2023 11:13

Processo: 89019

Identificação interna do documento 2AFS9G5FM4-IKEOY61



Nome do arquivo:

Orcamento_estimativo_contratacao_de_Instituicao_Finance_assi_202
312080940199460800.pdf

Data de vinculação ao processo: 08/12/2023 09:40

Processo: 89019